



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

ATA DA 53ª (QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DO CAMPREV

26/11/2011

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 09h30min na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência, situada no oitavo andar do prédio nº 401, situado na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 – Parque Itália, Campinas, SP, realizou-se a quinquagésima terceira Reunião Extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. José Erivan Leite de Araújo, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque, secretário do CMP. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Aldáiria Calixto de Medeiros, Daniel Lovato, Denílson Pereira de Albuquerque, José Erivan Leite de Araújo, Irani Cândida dos Santos Montanhez, Kátia Maria Constâncio Caparroz, Marcelo Henrique de Paula, Margarida da Silva Calixto, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nivaldo Camilo de Campos e Sidney Vieira Costacurta. **Presenças pelo CAMPREV:** Sr. Marionaldo Fernandes Maciel, Diretor do Presidente; Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sra. Amanda Centofanti Botelho, servidora no cargo de economista do Instituto. **Presenças pelo COMIN- Comitê de Investimento:** Sr. Elias Lopes da Cruz, Diretor Financeiro; Sr. Paulo César Fonseca, Assessor da Diretoria Financeira; Nelson Falsete Garcia, servidor no cargo de tesoureiro. **Aposentados ouvintes:** Edna Scola Klein e Yones Freitas Machado **II – PAUTA:** 1 - Apresentação da PAI - Política Anual de Investimentos do CAMPREV, para o exercício de 2020. O Presidente deu início à reunião saudando os presentes e apresentando a pauta supracitada. Ressaltou a importância do tema para o ano de 2020 do Instituto. Na sequência, passou a palavra para o Diretor-Presidente, que iniciou a sua fala relatando sobre as dificuldades do ano de 2019 e a projeção para o ano de 2020, reiterando a importância do tema e informando sobre o cenário em relação aos investimentos onde foram assumidos riscos de maneira segura, para atingir a meta, que não tem sido fácil, considerando todo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

cenário. Mencionou sobre a reforma da previdência e os efeitos que a mesma trará para o Instituto, servidores e para os RPPS. Novamente, ressaltou o comprometimento de todos para a busca de melhores resultados, junto com o plano de sustentabilidade, trazendo propostas que dão uma maior oxigenação aos Fundos econômicos. Na sequência, o Diretor-Financeiro iniciou sua fala relatando as mudanças que devem ser implementadas no Instituto por força de Lei e que serão obrigatórias, não sendo possível a discussão de adesão ou não às normas. Usou como exemplo a alíquota que deverá ser utilizada em Fundos que são deficitários, que é o caso do Fundo Financeiro do Instituto. Após breve discussão sobre o tema, informou que o CAMPREV tem acompanhado todos os cenários, prevendo as mudanças possíveis para o ano de 2020. O Instituto terá dificuldades em relação aos investimentos, cuja rentabilidade provavelmente não será a mesma de 2019, em face da Taxa Selic que, conseqüentemente o CAMPREV poderá não atingir a meta atuarial projetada na PAI. A Conselheira Margarida mencionou uma fala do consultor Sr. Ronaldo, representante da Consultoria LDB, no tocante ao montante de recursos investidos em renda fixa ter um percentual maior, sendo assim, se haveria essa possibilidade de maior investimento em renda variável, considerando os riscos de mercado. A economista esclareceu o questionamento exemplificando as questões relacionadas aos riscos de crédito e de mercado, a taxa SELIC em baixa que remunera os Fundos de Renda Fixa, sendo renda variável que em 2020 pode ser a opção para uma rentabilidade melhor para suprir o baixo rendimento dos outros investimentos e o Instituto tentar atingir a meta atuarial. Na sequência, a economista iniciou a exposição da PAI – Política Anual de Investimentos para o exercício de 2020, cujos itens apresentados seguem conforme descrito nas planilhas, os quais serão detalhados na Ata que deverá ser objeto de deliberação pelo colegiado posteriormente: **1** - Introdução. **2** – Definições. **3** - Diretrizes Gerais. **4** - Governança Corporativa. **5** - Comitê de Investimentos. **6** - Consultoria de Investimentos. **7** - Modelo de Gestão. **8** - Carteira Atual. **9** - Meta de Retorno Esperado. **10** - Diretrizes na Alocação dos Recursos. **11** - Cenário Econômico. **12** - Limites de Alocação. **13** - Apreçamento de ativos financeiros. **13.1** - Marcação na curva. **14** - Gestão de Risco: **14.1** – Risco de Mercado; **14.2** – Risco de crédito: **14.2.1** – Abordagem Qualitativa; **14.3** – Risco de Liquidez; **14.4** – Risco



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Sistêmico; **14.5** – Risco Sistêmico; **15** - Considerações Finais. A Economista ressaltou na sua apresentação os cenários nacional e internacional, que deverão interferir na carteira em 2020 e serão decisivos na consecução da meta. Informou sobre o item (04) quatro que está relacionada à Governança Corporativa, onde neste tópico é explanado sobre o tema do Pró-Gestão, aprofundando nos requisitos necessários para o Instituto ser certificado e atingir o melhor nível das práticas previdenciárias no programa para evoluir para investidor qualificado e realizar novas alocações nos investimentos financeiros. Em seguida, no item cinco relacionado ao Comitê de investimentos, a legislação que deverá ser atualizada para o melhor desenvolvimento, onde a maioria dos membros devem ser certificados para uma maior credibilidade e maior entendimento em relação ao assunto. No item (06) seis sobre Consultoria de Investimentos, o CAMPREV dispõe atualmente de uma Consultoria que funciona como analista do mercado. O item (07) sete que dispõe sobre o modelo de gestão dos investimentos, a legislação permite que possa ser gestão própria ou terceirizada, tendo como opção pelo CAMPREV a gestão própria. O item (08) oito relata sobre a Carteira atual, onde a renda fixa está em 79% e renda variável está em 21%. O item (09) nove está relacionado à meta de retorno esperado, para o exercício de 2019 o CAMPREV prevê que o seu retorno esperado será IPCA acrescido de uma taxa de juros de 4% a.a. O Conselheiro Sidney, a Economista e o Diretor-Financeiro debateram sobre a eficácia da meta de IPCA + 4%, que em 2019 será atingida, porém em 2020 o Instituto terá dificuldade em atingir. O item 10 (dez) está voltado às diretrizes na alocação dos Recursos, onde a Economista mencionou as orientações gerais para se basear. O item 11(onze) está relacionado ao cenário econômico, mostrando os índices do Relatório FOCUS, indicando sobre o IPCA no ano de 2019 até 2021, mostrando as metas e explicando o que é necessário para alcançar a meta de 4% + IPCA. Em seguida, a Economista fala sobre o PIB, indicando que o Brasil busca a evolução do mesmo já há alguns anos. O item (12) doze mostra os limites de alocação, onde é mostrada uma tabela indicando a resolução 3.922/2010 e alterações da resolução CMN 4.604/2017 e resolução CMN 4.695/2018 sobre renda fixa e renda variada, tendo como base legal o art. 7º e seus respectivos incisos e alíneas e como base legal na renda variada é utilizado o art. 8º e seus respectivos incisos e alíneas. A



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Economista mostrou a novidade do investimento no exterior que o percentual é de 10%, tendo como base legal no art. 9º-A e seus respectivos incisos. O Conselheiro Denílson questionou sobre os tais riscos mencionados e a Economista faz uma breve explicação sobre o conceito amplo de risco, mencionado no item. O item 14.1 que fala sobre risco de mercado, relatando que o VaR é uma ferramenta que auxilia fazendo os cálculos de risco e no item 14.3, dispõe sobre o risco de liquidez, considerando que o Instituto necessita pagar benefícios mensais. A Economista ressaltou que será importante para o ano que vem, pois mapeia de forma correta os riscos. O item 14.4 fala sobre o risco sistêmico, indicando que esta categoria não é possível prever, sendo inesperado para a economia. O item 14.5, mostra meios de segurança de investir que devam ser adotados pelo CAMPREV. Encerrando a apresentação, a Economista voltou para o item (13) treze, que está relacionado com o apreçamento de ativos Financeiros. O Conselheiro Daniel questionou à Economista em relação aos investimentos no exterior e a possibilidade de manter o risco e alcançar o IPCA + 4%, entretanto, a economista esclareceu que em sua opinião, os investimentos no exterior são rentáveis para a carteira, porém o crescimento mundial está baixo e o Brasil tem uma previsão crescente. O Diretor-Financeiro relatou sobre o Pró-Gestão, informando que a partir de janeiro de 2020, o CAMPREV ainda não estará credenciado, reiterando que o programa é uma exigência, pois é um mecanismo de segurança para o Instituto e ressaltou a necessidade de capacitação dos envolvidos no programa e no RPPS como um todo. O Presidente solicitou maiores esclarecimentos a respeito dos Fundos de Renda Variável, fazendo um paralelo com o ano 2011, quando das perdas sofridas pela CAMPREV em alguns Fundos naquela ocasião. O Diretor-Financeiro respondeu que o CAMPREV correu risco de mercado no ano de 2011, e informa que não é possível investir sem nenhum estudo, caso contrário haverá prejuízo ao Instituto. A Economista completou a fala do Diretor-Financeiro explicando todo mecanismo de investimento com as empresas que fazem parte da Carteira, que as mesmas devem ser estudadas, assim como o risco de crédito, na ocasião a legislação não era tão completa e rigorosa como é atualmente. A Economista ainda ressaltou que o CAMPREV tem direito ao crédito de parcelas desses investimentos. A Conselheira Irani questionou o motivo do não investimento de mais



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS
CAMPREV
CNPJ – 06.916.689/0001-85

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

de 1% neste direito de crédito futuro, já que para a mesma é um investimento garantido. A Economista informou que é arriscado e não é garantido, pois há possibilidade muito grande de inadimplemento por parte das empresas e não existe previsão de retorno, portanto, o instituto poderia sofrer prejuízo. O Conselheiro Daniel questionou o porquê a FIDC SANASA e o Banco Morada ainda estão presentes na Carteira de Investimento do CAMPREV. A Economista respondeu porque ambos os fundos estão na Carteira no momento. Continuando sua fala, a Economista informou sobre o aumento dos investimentos que o Instituto pode alcançar com os níveis futuramente estabelecidos no programa Pró-gestão. Após a fala do Diretor-Financeiro em relação à capacitação dos servidores, o Conselheiro Denílson fez um breve esclarecimento a respeito do pró-gestão, relacionando com o tema da pauta supracitada. O Presidente agradeceu as presenças do Senhor Diretor Financeiro, dos membros do COMIN, da economista Sr.^a Amanda e os aposentados presentes como ouvintes. **III - DELIBERAÇÃO:** 1- A deliberação do PAI - Política Anual de Investimentos ocorrerá em reunião oportuna. **IV - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, foi lavrado a presente Ata sendo assinada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque (_____) secretário do CMP, que a lavrei, pelo presidente do CMP e demais conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Vice-Presidente do CMP

José Erivan Leite de Araújo
Presidente do CMP